



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Blumenau

---

**Licitação de referência:** Pregão Eletrônico 002/2020

**Processo nº:** 23473.000363/2020-36

**Solicitante:** CRISTOPHER SANTOS MENDES PEDROGA

**Assunto:** Resposta a pedido de esclarecimentos

**Objeto:** Eventual aquisição de materiais e equipamentos de acessibilidade para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau e demais órgãos participantes, conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I e demais condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Nos termos do disposto no art. 23 do Decreto 10.024 de 20/09/2019, os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital.

Deste modo, observa-se que a solicitação de esclarecimentos foi encaminhada via e-mail indicado no edital, qual seja, [compras@blumenau.ifc.edu.br](mailto:compras@blumenau.ifc.edu.br), no dia 01/06/2020 às 18h29min, e, considerando que a abertura da sessão pública está agendada para o dia 09/06/2020, o presente pedido de esclarecimento apresenta-se tempestivo, dele se conhece.

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de 2020, no *Campus* Blumenau do Instituto Federal Catarinense, localizado na Rua Bernardino José de Oliveira, 81, Badenfurt, Blumenau/SC, o Pregoeiro, instituído pela Portaria nº 178/2020 de 13 de abril de 2020, Sr. Marcelo Laus Aurélio, Matrícula SIAPE nº 2376839, procedeu ao julgamento do pedido de esclarecimento da empresa acima identificada. Com relação ao referido pedido, temos o que se segue:

## I. DO PEDIDO



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Blumenau

---

A solicitante, através de peça formal enviada ao Instituto Federal Catarinense – Campus Blumenau, ao e-mail [compras@blumenau.ifc.edu.br](mailto:compras@blumenau.ifc.edu.br), em 01/06/2020 requer esclarecimentos do referido Pregão Eletrônico, conforme segue:

“Prezado,

Por gentileza, algumas dúvidas quantos aos itens abaixo.:

No Edital: Item 44 consta Piso tátil direcional e alerta na "cor Verde

", Na relação de itens consta: "Cor Preta", qual deve ser considerado?

Pergunto pois a diferença de cor altera no valor do item.”

## II. DA ANÁLISE

Após consulta realizada ao setor responsável, informamos que:

- Sobre o item 44, na descrição do Termo de Referência, Anexo I, consta a cor do item a ser adquirido, conforme a seguir:

FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO TÁTIL DE BORRACHA DIRECIONAL E ALERTA NA **COR VERDE**, COM DIMENSÕES BÁSICAS DE 250X250X5MM, SENDO 3MM DO RELEVO E 2MM DA BASE DA PLACA. **(Grifo nosso)**

O Edital, em seu item 24.11 prevê o seguinte:

Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

Os itens inseridos no sistema Comprasnet são codificados pelo Catmat (Catálogo de Materiais), disponível em <https://siasgnet-consultas.siasgnet.estaleiro.serpro.gov.br/siasgnet-catalogo/#/> e nem sempre este catálogo possui a descrição exata do item a ser adquirido. Por isso a recomendação do item 24.11 do Edital.

Recomenda-se a leitura integral do Edital para que não haja dúvidas quanto aos itens a serem adquiridos e procedimentos deste certame.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Blumenau

---

### III. DA CONCLUSÃO

Considerando a fundamentação acima e em atenção ao pedido de esclarecimento encaminhado, recebo o pedido de esclarecimento interposto e encaminho os devidos esclarecimentos do Pregão Eletrônico n° 002/2020 para publicação.

**Marcelo Laus Aurélio**  
Pregoeiro  
Portaria n° 178/2020 de 13/04/2020